



Autor: Rosenir

Publicado: 06/05/2021 às 13:18.

Local: [Portarias \(S.I.M.\)](#)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 158/2021

**PRORROGA AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO
PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DE SAÚDE A SERVIDOR,

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Prorroga **AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **LUCIANA PEREIRA ROCHA**, matrícula funcional nº 253, efetiva no cargo de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme atestado médico, com retorno em 28/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 05 de maio de 2021.





JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/subpaginas/servico-de-inspecao-municipal-s-i-m/portarias-s-i-m/8257-portaria-municipal-n-158-2021>

